

Aplicabilidade da MTD 30

Monitorizar as emissões de amoníaco para o ar provenientes dos alojamentos de suínos através de fatores de emissão – metodologia PRTR

No âmbito da Decisão de Execução (EU) 2017/302 da Comissão de 15 de fevereiro de 2017, que estabelece conclusões sobre as melhores técnicas disponíveis (MTD) para a criação intensiva de aves de capoeira ou de suínos, nos termos da Diretiva 2010/75/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, a empresa recorre à metodologia PRTR para verificar as emissões de amoníaco para o ar, de acordo com o referido na MTD 25.

Na MTD 30, que consiste em monitorizar as emissões de amoníaco para o ar provenientes dos alojamentos dos animais, a empresa utiliza a monitorização que é descrita na MTD 25, nomeadamente através da metodologia PRTR.

Assim, e de acordo com a referida metodologia, o efetivo é determinado através da informação constante nas três “Declarações de Existência” efetuadas ao longo do ano junto da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, referentes ao ano de referência. Foi calculado com base no que se prevê declarar, pelo que, anualmente a empresa irá apresentar o cumprimento desta MTD com base no efetivo animal declarado.

Efetivo médio anual para ser utilizado no cálculo das emissões

Tipo de animal	Total
Leitões	5258
Porcos	11444

Desta forma, apresenta-se de seguida as emissões de amoníaco (NH₃) para o ar proveniente do alojamento dos animais, por ano e por lugar animal.

Categoria	Efetivo médio instalado	kg NH ₃ /ano	kg NH ₃ /lugar animal/ano	VEA às MTD (kg NH ₃ /lugar animal/ano)
Leitões desmamados	5258	3906	0,7	0,03 - 0,53
Engorda	11444	24699	2,2	0,1 - 2,6
		28604		

Na Decisão de Execução (EU) 2017/302 da Comissão de 15 de fevereiro de 2017, que estabelece conclusões sobre as melhores técnicas disponíveis (MTD) para a criação intensiva de aves de capoeira ou de suínos, nos termos da Diretiva 2010/75/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, é referido o seguinte:

Na categoria “*Leitões desmamados*”, as instalações existentes que utilizam uma fossa profunda em conjugação com técnicas de gestão nutricional, o valor superior de emissão associado às MTD é de 0,7 kg NH₃/lugar animal/ano.

A instalação utiliza, no setor das recrias, fossas com uma profundidade de 1 metros em conjugação com técnicas de gestão nutricional, pelo que, **a categoria “Leitões desmamados” cumpre com o VEA.**

As técnicas de gestão referidas e utilizadas na instalação, são as seguintes:

Para redução da proteína bruta:

- ✓ Utilização de fórmulas específicas para cada fase de crescimento dos animais, reduzindo assim desperdícios proteicos.
- ✓ Todas as fórmulas são otimizadas tendo em conta o perfil de aminoácidos (os nutrientes essenciais tais como lisina, metionina, treonina, valina e triptofano) e não a proteína bruta, o que permite reduzir a excreção de produtos azotados.

Para redução do teor de fósforo:

- ✓ São utilizadas enzimas no fabrico das rações que permitem, entre outras razões, aumentar o valor nutricional e maximizar a digestibilidade do fósforo presente nos cereais, reduzindo o custo da ração e a utilização de fosfatos minerais.

Há um constante desenvolvimento de fórmulas (utilizando aditivos com as mais diversas funções biológicas) que permitem melhorar a digestibilidade da proteína e fósforo dos alimentos por parte do animal.

Face ao exposto, conclui-se que a instalação cumpre com os VEA presentes no quadro 2.1 da Decisão de Execução (EU) 2017/302 da Comissão de 15 de fevereiro de 2017.